



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Núcleo de Apoio Regional de Lavras

Parecer nº 4/IEF/NAR LAVRAS/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0001288/2021-59

## PARECER ÚNICO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Solatio Gd Energia Solar S.A.	CPF/CNPJ: 19.889.446/0001-47
Endereço: Av. Álvares Cabral, 1777 – Sala 1108	Bairro: Santo Agostinho
Município: Belo Horizonte	UF: MG
Telefone: (38) 98842-4245	E-mail: luizjxambiental@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Nivaldo Marcelino	CPF/CNPJ: 681.509.896-68
Endereço: Rua Alagoas, 99	Bairro: Magiolii
Município: Monte Sião	UF: MG
Telefone:	E-mail:

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Santa Maria	Área Total (ha): 5,2272
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 15.379	Município/UF: Monte Sião - MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3143401-FADF0459625F4E7684AE051E921B3004

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas	24	un.	342.350	7.521.450

## 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas	24	un.	342.350	7.521.450

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Rede de distribuição de energia		0,1711

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Floresta semidecídua		0,1711

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha nativa		6,7268	M <sup>3</sup>
Madeira nativa		1,2940	M <sup>3</sup>

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização do processo: 21/01/2021

Data de emissão do parecer técnico: 03/02/2021

## 2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para de corte de árvores isoladas nativas vivas no Sítio Santa Maria – município de Monte Sião para fins de instalação de rede de distribuição de energia oriunda de usina fotovoltaica

### 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

#### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado “Sítio Santa Maria”, está localizado no município de Monte Sião, com área escriturada de 5,2272 ha, possuindo 0,17 módulos fiscais do referido município. A área em questão está situada na bacia hidrográfica do Rio Grande, com base no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais foi observado que a propriedade está localizada na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) GD6, Afluentes dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, sendo a vulnerabilidade natural classificada muito baixa.

#### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3143401-FADF0459625F4E7684AE051E921B3004
- Área total: 9,2196 ha
- Área de reserva legal: 0,000 ha
- Área de preservação permanente: 0,2677 ha
- Área de uso antrópico consolidado: 9,2144 ha

#### - Qual a situação da área de reserva legal:

- ( ) A área está preservada: 0,000 ha
- ( ) A área está em recuperação: 0,000 ha
- ( ) A área deverá ser recuperada: 0,000 ha

#### - Formalização da reserva legal:

- ( ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

#### - Número do documento:

\*\*\*\*\*

#### - Qual a modalidade da área de reserva legal:

- ( ) Dentro do próprio imóvel
- ( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade
- ( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

#### - Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

#### - Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem a análise das imagens pertinentes conforme vistoria remota realizada.

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Corte de árvores isoladas nativas vivas para implantação de rede de distribuição de energia oriunda de usina fotovoltaica.

Taxa de Expediente: 1401045728098 R\$ 463,95 10/11/2020

Complementar 1401059840456 R\$ 25,78 06/01/2021

Taxa florestal: 2901045729432 R\$ 34,95 10/11/2020 2901045730082 R\$ 44,91 10/11/2020

Complementar 2901059842791 R\$ 2,19 06/01/2021 2901059844859 R\$ 2,81 06/01/2021

#### 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

Em consulta ao site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br> foi constatado que:

- Vulnerabilidade natural: Muito baixa
- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa
- Prioridade para conservação Biodiversitas: Não
- Unidade de conservação: Não
- Área indígenas ou quilombolas: Não

- Outras restrições: Não

## 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: ND
- Atividades licenciadas: Não
- Classe do empreendimento: ND
- Critério locacional: ND
- Modalidade de licenciamento: ND

## 5.3 Vistoria realizada:

Através de vistoria remota, conforme direcionamento do art. 2, § 2º da Resolução Conjunta SEMAD, IEF, IGAM E FEAM Nº2.959/2020, através de utilização de recursos tecnológicos disponíveis para acesso remoto, tais como software Google Earth e site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br> e foi assim constatado que não é composta por vegetação nativa já de uso consolidado conforme imagens históricas do Google Earth nas datas de 21/07/2005 e 14/07/2019, conforme Relatório de vistoria remota – documento SEI 2436869 do processo em questão.

### 5.3.1 Características físicas

- Topografia: Plana
- Solo: Latossolos vermelho distrófico
- Hidrografia: Localizada na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) GD6, Afluentes dos rios Mogi-Guaçu e Pardo.

### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Não foi apresentado nenhum estudo, sendo localizado nos limites do Bioma Mata Atlântica.
- Fauna: Não foi apresentado estudos relativos a fauna, mas entretanto em consulta ao site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br> a área em questão é classificada prioridade baixa para conservação da avifauna, ictiofauna e mastofauna.

## 5.4 Alternativa técnica e locacional:

Não se aplica ao caso

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

Através da vistoria remota foi constatado que as árvores a serem suprimidas não se localizam em área de reserva legal, preservação permanente ou estão inseridas em fragmento florestal, constatou-se ainda que as mesmas situam em área de ocupação consolidada, desta forma estando em conformidade com o inciso IV do art. 2º e VI do art, 3º do Decreto Estadual 47.749/2019.

### 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Não se aplica ao caso.

## 7. CONTROLE PROCESSUAL

Não se aplica ao caso.

## 8. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações contidas nos estudos apresentados, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO INTEGRAL do requerimento para o corte de árvores isoladas nativas vivas em área de 0,1711 ha na propriedade denominada Sítio Santa Maria, com o material lenhoso para uso próprio.

## 9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica ao caso.

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não se aplica ao caso.

**10.REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

**11.CONDICIONANTES**

Não se aplica ao caso.

**INSTÂNCIA DECISÓRIA**

**COPAM / URC**    **SUPERVISÃO REGIONAL**

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome:** Jander Gaspar Rezende

**MASP:** 1.020.910-4

**RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO**

**Nome:**

**MASP:**



Documento assinado eletronicamente por **Jander Gaspar Rezende, Coordenador**, em 04/02/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25039991** e o código CRC **844ED657**.